

REGULAMENTO DO CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO

ARRAIAL DE BELÔ 2026

Processo Administrativo nº 31.00349155/2026-91 – 66958/GCOPR-BL/2026

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO JURÍDICA PARA AUXÍLIO FINANCEIRO

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Belotur, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 053/2026, e em conformidade com as disposições do Regulamento do Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas do Arraial de Belô 2026 e legislação atinente, torna público o resultado final da análise dos documentos apresentados pelas quadrilhas inscritas no presente Regulamento para fins de recebimento do auxílio financeiro, conforme abaixo:

Item	Nome da Quadrilha	Resultado da 1ª Análise	Análise dos Documentos
1	Alvorecer Junino	HABILITADA	_____
2	Arraial do Chic Chic Gremio Recreativo da Cultura e Arte	DESCCLASSIFICADA	Conforme publicação no Portal da Belotur (www.pbh.gov.br/belotur)
3	Arraial do Milho Verde	HABILITADA	_____
4	Arraial do Sem Nome	HABILITADA	_____
5	Arrasta Pé de Minas	HABILITADA	_____
6	Associação Cultural de Quadrilha Fogo de Palha	HABILITADA	_____
7	Associação Cultural de Quadrilha Nova Geração de Belo Horizonte	HABILITADA	_____

8	Associação Cultural e Recreativa Paixão Junina	NÃO HABILITADA	Não complementou na forma prevista no Edital.
9	Associação Cultural Esportiva Arraial do Pé Roxo	—	Apresentou Renúncia à Solicitação de Auxílio Financeiro.
10	Centro Cultural Arraial Pé Vermelho	HABILITADA	_____
11	Estrela Matutina	HABILITADA	_____
12	Forró de Minas	HABILITADA	_____
13	Fulô de Laranjeira	HABILITADA	_____
14	Grêmio Cultural e Recreativo Balancê Mineiro	NÃO HABILITADA	Não complementou na forma prevista no Edital.
15	Grêmio Cultural e Social Arraiá do São Mateus	HABILITADA	_____
16	Grêmio Recreativo Arriba a Saia	HABILITADA	_____
17	Grêmio Recreativo Cultural Arraial do Amor Junino	HABILITADA	_____
18	Grêmio Recreativo Cultural Arraial do Pé de Serra	HABILITADA	_____
19	Grêmio Recreativo Cultural Arraial Dú Tadeu	HABILITADA	_____

20	Grêmio Recreativo Cultural Camin da Roça	HABILITADA	_____
21	Grêmio Recreativo Cultural Mineiro de Quadrilha Fogo na Perna	HABILITADA	_____
22	Grêmio Recreativo Cultural São Gererê	HABILITADA	_____
23	Grêmio Recreativo e Cultural Arraial da Família Kossaco	HABILITADA	_____
24	Grêmio Recreativo e Cultural Arraiá da Vaca Loka	HABILITADA	_____
25	Grêmio Recreativo Escola de Tradições Juninas Nossa Junina	HABILITADA	_____
26	Grupo Cultural Arraiá do Formigueiro Quente	HABILITADA	_____
27	Grupo Cultural de Quadrilha Casa do Chapéu	HABILITADA	_____
28	Grupo Cultural Luar do Sertão	HABILITADA	_____
29	Grupo Folclórico e Cultural Arraiá do Brejo Grande	HABILITADA	_____
30	Grupo Folclórico e Cultural Sangê de Minas	HABILITADA	_____

31	Grupo Recreativo Cultural Arraiá do Sol Nascente	HABILITADA	_____
32	Grupo Recreativo Cultural e Social Pé na Brasa	HABILITADA	_____
33	Junina Florescer	HABILITADA	_____
34	Me Larga Cumade	HABILITADA	_____
35	Meião Rasgado	HABILITADA	_____
36	Nega Biruta	HABILITADA	_____
37	Núcleo Cultural Arraial do Jiló com Mel	HABILITADA	_____
38	Núcleo Cultural de Quadrilha Trem D'Minas	HABILITADA	_____
39	Núcleo Mineiro de Cultura Feijão Queimado	HABILITADA	_____
40	Pé Rachado	HABILITADA	_____
41	Pipoca Doce	HABILITADA	_____
42	Renascer Junino	HABILITADA	_____
43	Tradição Mineira	NÃO HABILITADA	Não complementou na forma prevista no Edital.

Embora o Regulamento não contemple a interposição de recursos, fica assegurado ao proponente o direito de apresentar recurso contra o resultado final da análise de habilitação jurídica, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de sua publicação, em respeito aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Os recursos deverão ser formalizados por escrito, devidamente fundamentados, assinados e protocolados na sede da BELOTUR, direcionados à Comissão de Licitação, situada na Rua Espírito Santo, 527, térreo, Centro, de 09h às 12h e de 13h às 17h, em envelope lacrado, contendo, em sua parte externa e frontal, a identificação da Quadrilha Junina e seu respectivo representante.

Somente serão aceitos os recursos entregues, pessoalmente, no endereço citado. Serão desconsiderados aqueles entregues fora do prazo estabelecido ou encaminhados via Correios ou e-mail.

É vedada, na fase recursal, a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar da solicitação do auxílio financeiro.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2026

Renata Costa Duarte

Comissão Permanente de Licitação da Belotur – Presidente